

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 008. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal, com início às quatorze horas e dez minutos, conforme Edital nº 022/2017, reuniram-se vereadores e munícipes em Audiência Pública para analisar o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018. De pronto a Vereadora Berenice Koller Guske, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural abriu a presente Audiência, informando a composição da Mesa dos Trabalhos: Vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural Alexandro Kologeski, Edson Espitalier Brasil e Vilson Siegerstatter e os seguintes representantes do Executivo: senhor Frederico Leopoldo Feil, Secretário Municipal da Fazenda; os contadores Luiz Carlos Eckert e Djéssica Bertodo Raab. Em seguida a Presidente Berenice Koller Guske explanou que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades para o próximo exercício financeiro, orientando a elaboração do Orçamento, tendo ingressado na Câmara Municipal de Sertão Santana através do projeto de Lei Nº 1.442 de 2017, o qual recebeu parecer de admissibilidade da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, sendo então lido em sessão plenária. O projeto prevê o valor total de R\$ 22.683.138,00, o qual está distribuído nos Órgãos e Unidades Orçamentárias do município. No órgão 01.00 Câmara Municipal, Unidade 01.01 Legislativo, está previsto o total de R\$1.074.756,00 para 2018; no órgão 02.00 Gabinete, na Unidade 02.01 Administração e Planejamento estão previsto R\$ 713.200,00 e na unidade 02.02 Conselho Tutelar (Direitos da Cidadania) está previsto R\$ 35.000,00, totalizando o valor de R\$ 748.200,00 para 2018; no órgão 03.00 Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, está previsto na Unidade 03.01 Administração e Planejamento R\$ 892.350,00 e na Unidade 03.02 Convênios R\$ 500,00, totalizando R\$ 892.850,00 para 2018; no órgão 04.00 Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento está previsto na Unidade 04.01 Administração e Planejamento o valor de R\$ 761.380,00, totalizando R\$ 761.380,00 para 2018; no órgão 05.00 Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio está previsto na Unidade 05.01 Agricultura R\$ 1.276.835,00, na Unidade 05.03 Convênios R\$ 607.935,00, na Unidade 05.05 Manutenção do Fundo – FUNDERMA R\$ 81.500,00, na Unidade 05.06 Leilão R\$ 2.100,00, totalizando R\$ 1.968.370,00 para 2018; no órgão 06.00 Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, está previsto na Unidade 06.01 Administração e Planejamento R\$ 1.829.900,00 e na Unidade 06.02 Convênios R\$ 595.300,00, totalizando R\$ 2.425.200,00 para 2018; no órgão 07.00 Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura está previsto na Unidade 07.01 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE R\$ 1.211.557,50, na Unidade 07.02 FUNDEB R\$ 4.215.375,20, na Unidade 07.03 Manutenção Atividades Secretaria Educação R\$ 905.500,00, na Unidade 07.04 Promoção Desporto Amador e Atividades Recreativas R\$ 33.000,00, na Unidade 07.06 Salário Educação R\$ 375.000,00, na Unidade 07.07 Convênios R\$ 636.770,00 e na Unidade 07.09 Leilões R\$ 16.500,00,

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

EDSON EBRAZI

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

totalizando R\$ 7.393.702,70 para 2018; no órgão 08.00 Secretaria Municipal da Saúde está previsto na Unidade 08.01 Fundo da Saúde – ASPS R\$ 2.270.712,50, na Unidade 08.02 Recursos Próprios R\$ 1.043.382,00, na Unidade 08.03 Convênios R\$ 1.266.305,40, na Unidade 08.04 Contrapartida de Convênios R\$ 3.300,00 e na Unidade 08.06 Leilão Saúde R\$ 35.020,00, totalizando R\$ 4.618.719,90 para 2018; no órgão 09.00 Secretaria Municipal da Assistência Social está previsto na Unidade 09.04 Fundo Municipal da Assistência Social R\$ 981.048,00 e na Unidade 09.05 Leilão R\$ 1.500,00, totalizando R\$ 982.548,00 para 2018; no órgão 99.00 Reserva de Contingência, está previsto na Unidade 99.01 Encargos Especiais R\$ 119.500,00, sendo este o total para 2018; no órgão 10.00 Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores – RPPS, está previsto na Unidade 10.01 Regime Próprio Previdência Social – RPPS R\$1.697.911,40, sendo este o total para 2018. Logo a Presidente informou que o projeto está disponível na íntegra no site da Câmara Municipal e na secretaria desta Casa para os interessados. Continuando, a Presidente Berenice informou que esta é a proposta das Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, informando que se houverem sugestões de alterações ao mesmo, estas devem ser encaminhadas à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural desta Casa, para análise e havendo viabilidade, elaboração de emenda ao Projeto da LDO, abrindo espaço para questionamentos. A Assistente Social Iara informou não ter percebido na apresentação recursos próprios na Assistência Social, explicando os recursos que são disponibilizados para esta secretaria, não tendo visualizado o que é recurso próprio e o que é de convênio. A contadora Djéssica informou que primeiramente terão que esperar para ver o que virá de recurso. O senhor Luiz Carlos Eckert informou que o detalhamento virá no projeto do orçamento, mas pede que o secretário indique tais recursos para sua previsão. Um cidadão questionou como ocorre a votação. O Vereador Tiago respondeu que o projeto será votado pelos vereadores, após a emissão de parecer favorável por comissão. O cidadão questionou se os valores são estes indicados. O senhor Luiz Carlos informou que são previsões, já informando que no FUNDEB terá um decréscimo, pois certamente o número de alunos matriculados será menor, mas o valor é uma estimativa a ser realizada. Não havendo questionamentos, a Presidente agradeceu a presença de todos e às quatorze horas e vinte e sete minutos, a Presidente declarou encerrada a presente Audiência Pública.

*Edson EBRAS*  
*Andressa Bique*  
*Luiz Carlos*  
*Helena*  
*R. Bukodo*  
*Luiz Carlos Eckert*  
*Djéssica*  
*Cláudio*  
*Vanderlei*  
*Graciano*  
*Gabrielle do silva*  
*Dyanna B. B. B. B.*  
*Mayara Ramos Neira*  
**"Povo que tem parlamento é um povo soberano".**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

*Opinica*

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Milema S. da Silva

Talita Vieira Girel

Luana D. L.

Tomara Loure, D

Yanina K. Sterck

Wesly Uhen

Thais de Oliveira Lopes

Fernando Kelen Lopes Huff

Bruna de Souza Bielecki

Daniel M. Koinov

Cristina G.

JULIANO DA SILVA

Porimom Lande

Karem Carvalho Vanzolin

JADSON Dias Pereira

Evandro Karpinski da Silva

Leonardo Maleski

Mathews Barbosa

Robson J. Dele

Paulo Samuel N. de Souza

Jordan M. Gustavo

Raphaella D. Gimnecki

Reola Werner Dias

Marina da Silva Fortes

Regenias Da Silva Fortes

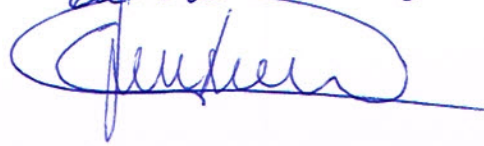
Marcos A. K. Joyce

Petter Marcia Araujo.

Daniela Regina Girel

Selangi Dias

Antônio Neres



Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

De: 28 / 09 / 2017

Até: / /



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!